



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 413/GR/UFFS/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.013492/2023-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER abono de permanência, a partir de 05/08/2022, a servidora MARILENE APARECIDA LEMOS, Siape nº 1863967, Professor do Magistério Superior, lotada no *Campus* Realeza, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e optar por permanecer em atividade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor